Ata sucinta da 10ª Reunião Ordinária Móvel do 3º Período da 3ª Sessão Legislativa da atual Legislatura, em 28/11/2019, convocada para as 17h30min. Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 17h32min, na sala Presidente João Mayrink, Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova, realizou-se a 10ª Reunião Ordinária Móvel do 3º Período do ano em curso, sob a presidência da Vereadora Ana Maria Ferreira Proença. Feita a chamada, foram constatadas as presenças dos seguintes Vereadores: Ana Maria Ferreira Proença, André Pessata Nascimento, Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Carlos Alberto Montanha da Silva, Carlos Roberto de Oliveira Souza, Francisco Pinto da Rocha Neto, Hermano Luís dos Santos, José Gonçalves Osório Filho, José Rubens Tavares, Juscelino da Silva Machado, Leonardo Nascimento Moreira, Raimunda da Conceição Gomes e Sérgio Antônio de Moura. Havendo número legal, a Presidente deu início à reunião convidando a todos para fazerem a oração do Pai Nosso. Em seguida, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada por todos os edis presentes. Nas Matérias do Legislativo, realizou-se leitura dos Projetos de Lei Complementar n° **3.716/2019**, que altera a Lei Municipal nº 1.398/1987 que dispõe sobre o Código de Obras do Município, para se tratar da Instituição do Programa Alvará na Mão e dá outras providências. Este projeto foi encaminhado para as comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Defesa do Meio Ambiente. Passou-se à leitura dos pareceres das comissões permanentes aos Projetos de Lei n° **3.700/2019**, que autoriza o DMAES (Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento) a contribuir anualmente com a Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE. (OTC); n° **3.701/2019**, que autoriza o município de Ponte Nova contribuir mensalmente com a Associação Mineira de Municípios – AMM, e ainda autoriza o município a instituir o Diário Online da AMM como Diário Oficial do município, incluindo o DMAES e órgãos. (FLJ/SPM/OTC); n° **3.702/2019**, que dispõe sobre o pagamento de honorários de sucumbência aos Analistas Jurídicos do Município de Ponte Nova, fixa critérios para o rateio desses valores e dá outras providências. (FLJ/SPM/OTC); n° **3.709/2019**, que autoriza a alteração do limite para cobertura de créditos adicionais suplementares por superávit financeiro no exercício de 2019. (FLJ/SPM/OTC); n° **3.710/2019**, que dispõe sobre o fornecimento de cesta básica de alimentos aos servidores municipais e dá outras providências. (SPM); n° **3.711/2019**, que prevê isenção de IPTU de imóveis em área de risco e dá outras providências. (FLJ/SPM/OTC); n° **3.713/2019**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício de 2018. (FLJ/SPM/OTC); n° **3.714/2019**, que institui no âmbito do Município de Ponte Nova, o programa “Bolsa Reciclagem”, com a concessão de incentivo financeiro aos catadores de materiais recicláveis. (FLJ/OTC); n° **3.715/2019**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber doação de imóvel de propriedade da empresa NEWBRIDGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com a finalidade de regularizar o acesso ao "Equipamento Comunitário I" do loteamento "Estrela da Mata", nos termos do art. 4º, § 1º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 4.309/2019, e dá outras providências. (FLJ/SPM/OTC). Nas Matérias da Ordem do Dia, realizou-se segunda discussão e votação do Projeto

de Lei n° **3.712/2019**, que altera a Lei Municipal nº 4.277/2019, que autoriza o Município de Ponte Nova a contratar operação de crédito denominada financiamento para infraestrutura e saneamento (FINISA) com Garantia da União, junto à caixa Econômica Federal, para realização de obras de infraestrutura. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado pelos Vereadores presentes. O Vereador Leonardo Nascimento Moreira estava ausente durante votação. Passou-se ao ato de encerramento das atividades do Parlamento Jovem 2019, quando pronunciaram-se o Coordenador da Escola do Legislativo, Ricardo de Melo Costa Junior; a professora na Escola Estadual Professor Raymundo Martiniano Ferreira, Ana Regina de Carvalho Castro; a Coordenadora Técnica da Escola do Legislativo, Raimunda da Conceição Gomes; o orador da turma, Rhuan Keller de Loiola; a Coordenadora Geral da Escola do Legislativo de Ponte Nova, Presidente Ana Maria Ferreira Proença que destacaram a importância da formação política dos jovens e o empenho demonstrado por eles durante atividades neste ano de 2019. Realizou-se a entrega dos certificados às escolas, professores e alunos participantes. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião, às 19h25min, convocando os senhores Vereadores para a próxima reunião ordinária fixa que será realizada no dia 02 de dezembro de 2019, às 17h30min. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada em reunião plenária no dia 02/12/2019, que segue assinada pela senhora Presidente, por mim, Secretário, e pelos demais Vereadores.

Ana Maria Ferreira Proença
Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Secretário